



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portaria nº. 130/2020

Portalegre/RN, 13 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83º, da Lei nº 181/2007 que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº. 019 de 25 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor *Raimundo de Freitas Costa, admitido em 02/02/2004, matrícula nº 84*, ocupante do cargo de *ASD - Auxiliar de Serviços Diversos*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Desporto*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contados *a partir do dia 13/04/2020 com término em 13/05/2020*, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As férias supra citadas corresponde ao *período aquisitivo de 02/02/2019 à 02/02/2020*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 13 de abril de 2020.

Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal
CPF: 155.132.974-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
